



Edital de leilão e intimação

## **LEILÃO DE PRÉDIO NA LIMA E SILVA BAIRRO CIDADE BAIXA DE POA**

**Dia: 07 de MAIO de 2026, às 11h – PRIMEIRO LEILÃO.**

**Local do Leilão: on-line através do site [www.grandesleiloes.com.br](http://www.grandesleiloes.com.br)**

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito:

Processo nº. **5007837-08.2013.8.21.0001**

Exequente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Bannrisul**

Executado: **José Inacio Farina Ernesto**

Prédio Comercial na Rua Lima e Silva: A fração de 50% sobre o imóvel na Rua Lima e Silva nº 266, um terreno medindo 5m30 de frente ao novo alinhamento da rua General Lima e Silva, por 57m25 de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se por um lado com parte do imóvel pertencente a Clemente G. de Oliveira e pelo outro lado com parte do imóvel que é ou foi de João Batista Sampaio, entestando nos fundos com propriedade do Asilo Padre Cacique. Sobre dito terreno foi construído um edifício comercial com entrada pela rua General Lima e Silva, sob nº 264 para dez conjuntos e sob nº 266 para o conjunto 101, do qual faz parte o conjunto nº 102, com a área real privativa de 200mq982, área real de uso comum 27mq6059, área real total de 228mq5879, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1759 no terreno e condomínio, localizado no pavimento térreo, de fundos. QUARTEIRÃO: Ruas General Lima e Silva, Sarmento Leite e Avenida Perimetral. BAIRRO: Cidade Baixa. Demais medidas confrontações conforme a Matrícula nº 84.228 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. Constan outras penhoras na matrícula. Avaliação: R\$ 860.000,00

Caso não vendido, **irá novamente a leilão: SEGUNDO LEILÃO dia 19 de MAIO de 2026, às 11h, on-line através do site [www.grandesleiloes.com.br](http://www.grandesleiloes.com.br), pela melhor oferta, não vil, não inferior a 50% do valor de avaliação.** Caso parcelado, deverá ser pelo valor integral da avaliação. Propostas de parcelamento e abaixo da avaliação deverão ser analisadas pelo juízo, é vedado preço vil. Taxa de leilão: 5%. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal.

**Mais informes: (51) 3360.1001 [www.grandesleiloes.com.br](http://www.grandesleiloes.com.br)**